



**PORTARIA Nº 208 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor PAULO ROBERTO CUNHA DE ARAUJO correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Paulo Roberto Cunha de Araújo	Farmacêutico Bioquímico	01/11/2022 à 31/10/2023	04/01/2024	02/02/2024

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 13 de Dezembro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) PAULO ROBERTO CUNHA DE ARAUJO, matrícula 000000173, que exerce o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 01/11/2022 a 31/10/2023, a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 13/12/2023

Paulo Roberto Cunha de Araujo  
PAULO ROBERTO CUNHA DE ARAUJO  
Colaborador (a)

13/12/23

Deferido

Não deferido

13/12/23

Zuclei Vanilda de Carvalho  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
CPF: 044/2917

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/2FA9-D506-C9F6-A328> e informe o código 2FA9-D506-C9F6-A328





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FA9-D506-C9F6-A328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 13/12/2023 14:51:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2FA9-D506-C9F6-A328>